



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 017 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ELIANA MACHADO MARCIANO**, beneficiária de **WILSON MARCIANO**, matrícula 7282, Servente de Obras e com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.745,93 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 7282)

Salário Base		R\$ 1.590,41
A.T.S. (20%)		R\$ 318,08
Incorporação G1		R\$ 837,44
Total		R\$ 2.745,93

III – TOTAL DO PROVENTO

Valor do Provento **R\$ 2.745,93**

IV – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: ELIANA MACHADO MARCIANO

100% **2.745,93 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 31 de março de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724